

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
---	---

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	3
3.2 - Medições não contábeis	4
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	5
3.4 - Política de destinação dos resultados	6
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	7
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	8
3.7 - Nível de endividamento	9
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	10
3.9 - Outras informações relevantes	11

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	12
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	13
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	14
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	15
4.5 - Processos sigilosos relevantes	16
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	17
4.7 - Outras contingências relevantes	18
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	19

## 5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	20
5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	21

## Índice

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	22
5.4 - Outras informações relevantes	23
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	24
6.3 - Breve histórico	25
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	26
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	27
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	28
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	29
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	30
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	31
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	32
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	33
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	34
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	35
7.9 - Outras informações relevantes	36
<b>8. Grupo econômico</b>	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	37
8.3 - Operações de reestruturação	38
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	39
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	40
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	41
<b>10. Comentários dos diretores</b>	

## Índice

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	42
10.2 - Resultado operacional e financeiro	43
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	44
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	45
10.5 - Políticas contábeis críticas	46
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	47
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	48
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	49
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	50
10.10 - Plano de negócios	51
10.11 - Outros fatores com influência relevante	52

## 11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	53
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	54

## 12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	55
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	56
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	57
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	58
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	59
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	60
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	61
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	62
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	63

## 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	64
--	----

## Índice

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	65
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	66
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	67
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	68
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	69
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	70
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	71
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	72
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	73
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	74
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	75
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	76
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	77
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	78
13.16 - Outras informações relevantes	79

## 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	80
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	81
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	82
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	83

## 15. Controle

15.3 - Distribuição de capital	84
15.4 - Organograma dos acionistas	85
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	86
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	87

## Índice

15.7 - Outras informações relevantes	88
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	89
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	90
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	91
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	92
17.2 - Aumentos do capital social	93
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	94
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	95
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	96
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	97
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	98
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	99
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	100
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	101
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	102
18.10 - Outras informações relevantes	103
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	104
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	105
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	106
<b>20. Política de negociação</b>	

## Índice

---

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	107
--	-----

---

### 21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	108
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	112
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	116

---

### 22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	117
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	118
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	119
22.4 - Outras informações relevantes	120

---

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**ELISABETH DO ROCIO DE FREITAS**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente/Relações com Investidores

**Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Código CVM do auditor</b>	939-3
<b>Nome/Razão social do auditor</b>	Alpha Auditores Independentes S/C
<b>CPF/CNPJ do auditor</b>	01.745.292/0001-54
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/01/2007 a 31/12/2011
<b>Nome do responsável técnico</b>	Vera Lucia Machado
<b>CPF do responsável técnico</b>	355.205.239-91
<b>Endereço</b>	Rua Visconde de Nacar, 865, CJT 307, São Francisco, Curitiba, PR, Brasil, CEP 80410-904, Telefone (0041) 32244005, Fax (0041) 32244005, e-mail: alpha@alpha-auditores.cnt.br
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Honorários relativos a serviços de auditoria externa, exclusivamente.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	R\$ 19.404,00 referente ao exercício de 2009

---



**3.1 - Informações Financeiras**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2009)</b>	<b>Exercício social (31/12/2008)</b>	<b>Exercício social (31/12/2007)</b>
Patrimônio Líquido	-36.560.858,91	-32.126.609,98	-31.823.988,16
Ativo Total	27.345.530,49	36.341.166,88	36.746.606,21
Resultado Líquido	-4.434.248,93	-302.621,82	-4.454.901,12
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	6.621.487	6.621.487	6.621.487

### **3.2 - Medições não contábeis**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **3.4 - Política de destinação dos resultados**

**À**

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

Prezados Senhores.

Infelizmente não estaremos distribuindo benefícios aos acionistas. Principalmente tendo em vista que as atividades fabris estão paralisadas desde o ano de 2.000, e os prejuízos acumulados por lote de mil ações.

Atenciosamente,

Santo André, 30 de Abril de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**

Diretora de Relações com Investimentos

### **3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A companhia nao distribuiu dividendos, visto que suas atividades estão paralizadas, e continuos prejuízos por lote de mil ações.

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Montante total da dívida, de qualquer natureza</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2009</b>	63.906.389,40	Índice de Endividamento	1,75000000	

**3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento**

Exercício social (31/12/2009)						
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total	
Garantia Flutuante	0,00	0,00	0,00	63.906.389,40	63.906.389,40	63.906.389,40
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	63.906.389,40	63.906.389,40	63.906.389,40
Observação						



### **3.9 - Outras informações relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.  
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59  
Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

#### **4.7 - Outras contingências relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

#### **5.4 - Outras informações relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	15/07/1966
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Estatuto Social
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	16/07/1966

### **6.3 - Breve histórico**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **BREVE HISTÓRICO**

A Sociedade tem como atividade operacional preponderante a produção de bens de capital destinados ao mercado interno e externo para os setores químico, petrolífero, petroquímico, criogenia, alimentício e de bebidas.

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 30 de Junho de 2010

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores

## **6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



**6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **7.2 - Informações sobre segmentos operacionais**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

#### **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



## **7.8 - Relações de longo prazo relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **7.9 - Outras informações relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **8.3 - Operações de reestruturação**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não possui operações de reestruturação

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>Pais de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
TERRENOS E EDIFICAÇÕES	Brasil	SP	SANTO ANDRE	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se Aplica

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não Possui Participação Societária.

## **10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



## **10.2 - Resultado operacional e financeiro**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **10.5 - Políticas contábeis críticas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



## **10.10 - Plano de negócios**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **10.11 - Outros fatores com influência relevante**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **COMENTÁRIO DOS DIRETORES**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

<b>Exercício Social</b>	<b>Publicação</b>	<b>Jornal - UF</b>	<b>Datas</b>
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Folha de São Paulo - SP	30/03/2010
			30/03/2010
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Município - SP	13/04/2010
		Folha de São Paulo - SP	13/04/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	13/04/2010
		Diário Oficial do Município - SP	13/04/2010

## **12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>				
Elizabeth do Rocio de Freitas	53	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2009	30/04/2010
232.884.939-34	Comerciante	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	30/04/2009	Não
<b>Presidente do Conselho</b>				
Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes	52	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2009	30/04/2010
404.962.609-87	Comerciante	39 - Diretora Comercial	30/04/2009	Não
<b>Diretora Comercial</b>				

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

Elizabeth do Rocio de Freitas - 232.884.939-34

Diretora Administrativa e Financeira

Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes - 404.962.609-87

Diretora Comercial

## **12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Atividades Operacionais Paralisadas.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há Relações Familiares

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Atividades Operacionais Paralisadas.

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal****Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	4,00			4,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00			0,00
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00			0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00			0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00			0,00
Total da remuneração	87.600,00			87.600,00

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



**13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.  
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59  
Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a**

**13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**

**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**

**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**

Diretor Relações com Investidores.

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se Aplica



**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.  
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59  
Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.  
CNPJ nº. 60.884.319/0001-59  
Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**  
**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **13.16 - Outras informações relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **14.1 - Descrição dos recursos humanos**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

#### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



#### **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

##### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica. Atividades Paralisadas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista		Nacionalidade-UF		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %			
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>									
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>							
<b>OUTROS</b>	6.621.487	100,0000000%	0	0,0000000%	6.621.487	100,0000000%			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>	0	0,0000000%	0	0,0000000%	0	0,0000000%			
<b>TOTAL</b>	6.621.487	100,0000000%	0	0,0000000%	6.621.487	100,0000000%			

**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembléia</b>	30/04/2010
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	443
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	15
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	6.621.487	100,000000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	6.621.487	100,000000%

## **15.4 - Organograma dos acionistas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **15.7 - Outras informações relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.



## **16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se Aplica

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado.**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

Campo Não se Aplica.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
23/08/1956	107.838.727,50		6.621.487	0	6.621.487

## **17.2 - Aumentos do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve aumento de Capital Social

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se Aplica

## **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve redução do Capital Social

**18.1 - Direitos das ações****Espécie de ações ou CDA**      **Ordinária****Tag along**                      0,000000

#### **18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.



## **18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Formulário de Referência.**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **18.10 - Outras informações relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **Formulário de Referência.**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos



### **19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos

## **20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A.**  
**CNPJ 60.884.319/0001-59**  
**NIRE 35300025288**

### **POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E DE NEGOCIAÇÃO COM AÇÕES**

#### INTRODUÇÃO

A Nordon Indústrias Metalúrgicas S/A, por ter suas ações negociadas em Bolsa de Valores, é considerada, pela lei, como uma Empresa de Capital Aberto. Em consequência está sujeita a fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, que tem como finalidade acompanhar as atividades de empresas abertas, no sentido de proteger as negociações dos proprietários de ações que circulam no mercado.

A lei que dispõe sobre as Sociedades Anônimas, por sua vez, determina que os administradores da empresa têm a obrigação de divulgar, comunicando a Bolsa de Valores (no caso a BOVESPA, em São Paulo) e à imprensa, qualquer deliberação que possa influir, de modo ponderável, na decisão dos acionistas de comprar ou vender as ações da empresa.

Para regular esse tipo de informações, a CVM baixou a Instrução 358, de 03 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Instrução CVM nº 369/02, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2002, disciplinando a divulgação de fatos ocorridos no âmbito da empresa, e que, por suas características, possam ser entendidos como relevante para o mercado de ações.

As informações sobre mudanças de critérios contábeis, informações sobre lucros ou prejuízos ainda não divulgados pela forma oficial, alteração de projeções econômicas ou não, já divulgadas pela companhia, volume de produção, perspectiva de faturamento, lançamentos de novos produtos, são exemplos de fatos que podem se tornar relevantes, para os efeitos da lei, e são definidos como FATOS RELEVANTES.

A empresa, por determinação legal, é obrigada a nomear, dentre os seus administradores, um Diretor de Relação com Investidores, centralizando, nesse diretor, todos os contatos com a Bolsa de Valores, com a CVM, e com o mercado, representado por empresas ligadas ao mercado de capitais. Para exercer essa função, o Conselho de Administração designou o **Diretor Elizabeth Do Rocio de Freitas**.

Em obediência ao disposto no Art. 16 da citada Instrução 358/02 da CVM, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 25 de junho de 2002, os seguintes procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas, a serem observadas pelas pessoas mencionadas nos artigos 11, 13 e seus parágrafos, da citada Instrução CVM:

#### **1. DEFINIÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE**

Considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembléia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados;

II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;

III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Observada a definição acima, são exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes:

I - assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;

II - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;

III - celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;

IV - ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;

V - autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;

VI - decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;

VII - incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas;

VIII - transformação ou dissolução da companhia;

IX - mudança na composição do patrimônio da companhia;

X - mudança de critérios contábeis;

XI - renegociação de dívidas;

XII - aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;

XIII - alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia;

XIV - desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;

XV - aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;

XVI - lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;

XVII - celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;

XVIII - aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;

XIX - início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;

XX - descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;

XXI - modificação de projeções divulgadas pela companhia;

XXII - impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.

## 2. DEVERES E RESPONSABILIDADES NA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Cumprido ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia divulgar e

## **21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

comunicar à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

2.1. Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

2.2. Caso as pessoas referidas no subitem anterior tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

2.3. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

2.4. A divulgação deverá se dar através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela companhia podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

### **3. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO**

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia.

3.1. Os controladores ou os administradores ficam obrigados, através do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

### **4. DEVER DE GUARDAR SIGILO**

Cumprem aos acionistas controladores da companhia, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal, quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas já existentes ou que foram criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

### 5. VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO

Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

A mesma vedação aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

### 6. PROCEDIMENTOS INTERNOS

No sentido de disciplinar as informações que eventualmente possam ser fornecidas à imprensa, a analistas de mercado, à sociedades e pessoas ligadas ao mercado de capitais e a terceiros, que possam ser identificados como Fatos Relevantes, o funcionário eventualmente contatado deverá, antes de fornecer a informação, consultar seu superior, o qual encaminhará ou não o assunto ao Diretor de sua área.

Havendo liberação da informação, esta será encaminhada ao Diretor de Relação com Investidores, para conhecimento ou providências.

7. Este documento que sintetiza a adoção da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Ações pela empresa será formalmente comunicada às pessoas que devam dela ter conhecimento, as quais deverão aderir a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Ações.

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A

ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS  
Presidente do Conselho de Administração

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A.**  
**CNPJ 60.884.319/0001-59**  
**NIRE 35300025288**

### **POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E DE NEGOCIAÇÃO COM AÇÕES**

#### INTRODUÇÃO

A Nordon Indústrias Metalúrgicas S/A, por ter suas ações negociadas em Bolsa de Valores, é considerada, pela lei, como uma Empresa de Capital Aberto. Em consequência está sujeita a fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, que tem como finalidade acompanhar as atividades de empresas abertas, no sentido de proteger as negociações dos proprietários de ações que circulam no mercado.

A lei que dispõe sobre as Sociedades Anônimas, por sua vez, determina que os administradores da empresa têm a obrigação de divulgar, comunicando a Bolsa de Valores (no caso a BOVESPA, em São Paulo) e à imprensa, qualquer deliberação que possa influir, de modo ponderável, na decisão dos acionistas de comprar ou vender as ações da empresa.

Para regular esse tipo de informações, a CVM baixou a Instrução 358, de 03 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Instrução CVM nº 369/02, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2002, disciplinando a divulgação de fatos ocorridos no âmbito da empresa, e que, por suas características, possam ser entendidos como relevante para o mercado de ações.

As informações sobre mudanças de critérios contábeis, informações sobre lucros ou prejuízos ainda não divulgados pela forma oficial, alteração de projeções econômicas ou não, já divulgadas pela companhia, volume de produção, perspectiva de faturamento, lançamentos de novos produtos, são exemplos de fatos que podem se tornar relevantes, para os efeitos da lei, e são definidos como FATOS RELEVANTES.

A empresa, por determinação legal, é obrigada a nomear, dentre os seus administradores, um Diretor de Relação com Investidores, centralizando, nesse diretor, todos os contatos com a Bolsa de Valores, com a CVM, e com o mercado, representado por empresas ligadas ao mercado de capitais. Para exercer essa função, o Conselho de Administração designou o **Diretor Elizabeth Do Rocio de Freitas**.

Em obediência ao disposto no Art. 16 da citada Instrução 358/02 da CVM, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 25 de junho de 2002, os seguintes procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas, a serem observadas pelas pessoas mencionadas nos artigos 11, 13 e seus parágrafos, da citada Instrução CVM:

#### **1. DEFINIÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE**

Considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembléia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados;

II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;

III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Observada a definição acima, são exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes:

I - assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;

II - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;

III - celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;

IV - ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;

V - autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;

VI - decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;

VII - incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas;

VIII - transformação ou dissolução da companhia;

IX - mudança na composição do patrimônio da companhia;

X - mudança de critérios contábeis;

XI - renegociação de dívidas;

XII - aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;

XIII - alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia;

XIV - desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;

XV - aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;

XVI - lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;

XVII - celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;

XVIII - aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;

XIX - início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;

XX - descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;

XXI - modificação de projeções divulgadas pela companhia;

XXII - impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.

## **2. DEVERES E RESPONSABILIDADES NA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE**

Cumprido ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia divulgar e



## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

comunicar à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

2.1. Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

2.2. Caso as pessoas referidas no subitem anterior tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

2.3. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

2.4. A divulgação deverá se dar através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela companhia podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

### **3. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO**

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia.

3.1. Os controladores ou os administradores ficam obrigados, através do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

### **4. DEVER DE GUARDAR SIGILO**

Cumprem aos acionistas controladores da companhia, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal, quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas já existentes ou que foram criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

### **5. VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO**

Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

A mesma vedação aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

### **6. PROCEDIMENTOS INTERNOS**

No sentido de disciplinar as informações que eventualmente possam ser fornecidas à imprensa, a analistas de mercado, à sociedades e pessoas ligadas ao mercado de capitais e a terceiros, que possam ser identificados como Fatos Relevantes, o funcionário eventualmente contatado deverá, antes de fornecer a informação, consultar seu superior, o qual encaminhará ou não o assunto ao Diretor de sua área.

Havendo liberação da informação, esta será encaminhada ao Diretor de Relação com Investidores, para conhecimento ou providências.

7. Este documento que sintetiza a adoção da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Ações pela empresa será formalmente comunicada às pessoas que devam dela ter conhecimento, as quais deverão aderir a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Ações.

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A

ELIZABETH DO ROCIO DE FREITAS  
Presidente do Conselho de Administração

**21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**Responsáveis pela Política de Divulgação**

Fica designado responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações a Diretora de Relações com Investidores: Elizabeth do Rocio de Freitas.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**NEGOCIOS EXTRAORDINÁRIOS**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Não houve negócios extraordinários nos últimos 3 exercícios.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **NEGOCIOS EXTRAORDINÁRIOS**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Não houve negócios extraordinários nos últimos 3 exercícios.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

**22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ nº. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

**NEGOCIOS EXTRAORDINÁRIOS**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Não houve negócios extraordinários nos últimos 3 exercícios.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.

## **22.4 - Outras informações relevantes**

**NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.**  
**CNPJ n.º. 60.884.319/0001-59**  
**Santo André – São Paulo**

### **NEGOCIOS EXTRAORDINÁRIOS**

As atividades operacionais da sociedade estão paralisadas desde o exercício de 2000 em função da inexistência de novos contratos.

Não houve negócios extraordinários nos últimos 3 exercícios.

Santo André, 30 de Junho de 2010.

**Elizabeth do Rocio de Freitas**  
Diretor Relações com Investidores.